

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**  
**INDICAÇÃO Nº 18/2024**

**Ementa:** Efetivar o profissional da saúde: Enfermeiro para atuar no Programa Amamenta - incentivo ao aleitamento materno na Atenção Primária e Hospitalar.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize junto a Secretaria de Saúde a contratação do profissional da saúde: Enfermeiro para atuar no Programa Amamenta - incentivo ao aleitamento materno na Atenção Primária e Hospitalar.

**JUSTIFICATIVA**

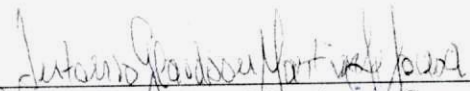
A Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, tem como objetivo qualificar o processo de trabalho do profissional enfermeiro da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A assistência de enfermagem realizada pelo enfermeiro deve iniciar durante a consulta da gestante ao realizar o pré-natal na Unidade Básica de Saúde (UBS) até o pós-parto na Unidade Hospitalar após o nascimento do bebê, auxiliando as gestantes e puerperas no processo de incentivo ao aleitamento materno.

O Enfermeiro tem como função orientar, incentivar, promover e apoiar as ações de incentivo ao aleitamento materno que oferece muitos benefícios e supre todas as necessidades da criança, precisando somente, após os seis meses ser complementado com alimentos para prevenir a morbimortalidade infantil, pois o mesmo promove o ganho de peso, proteção imunológica, sendo livre de contaminação e favorecendo o vínculo afetivo entre mãe e filho.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 09 de setembro de 2024.

  
**Antonio Glaidson Martins de Sousa**  
Vereador

RECEBIDO EM 10/09/2024  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0**  
**Fone/Fax:(88)3683.2696**